



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ARTE

Às 14 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2023, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, situado na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto, reuniu-se, presencialmente, a Comissão Permanente de Cultura e Arte, tendo como **Presidente** o Vereador João Paulo Rillo, tendo como **Membros** o Vereador Diego Professor Nota 10 e o Vereador Francisco Ruel Junior, e como **Suplente** o Vereador Renato Pupo, para elaboração de relatório de atividades realizadas no primeiro semestre deste ano, nos termos da Resolução nº 1.223/2018. Verificada a presença de quórum, com a presença de todos os membros e suplentes, o Senhor Presidente declarou aberta a **Segunda Reunião Semestral da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024**. Durante a reunião, os membros trataram sobre as atividades desempenhadas pela comissão durante o segundo semestre de 2023. Passamos a seguir para o relatório e conclusão das atividades desenvolvidas:

1. Das Reuniões Ordinárias:

1.1. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 03 de outubro do ano de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária** da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024, a qual contou com a presença dos membros desta comissão, Vereador João Paulo Rillo, do Vereador Diego Professor Nota 10 e do Vereador Renato Pupo, juntamente com os membros das Comissões de Meio Ambiente e Comunicação desta Casa, quando debateram sobre demandas encaminhadas pelos artistas de ruas deste município, especialmente relativas à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, o que tem gerado proibição e, até mesmo, punições a estes artistas, que se encontram impedidos de executarem seus trabalhos no Calçadão de São José do Rio Preto. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela convocação da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismos, Sra. Katia Regina Penteado Casemiro, para comparecer à Câmara Municipal em data, horário e local ora designados: 09 de outubro de 2023, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de São José do Rio Preto;

1.2. Conforme deliberado durante a Quinta Reunião Ordinária, às quatorze horas do dia 10 de outubro do ano de 2023, no Auditório da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária** da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024, a qual contou com a presença do membro Ver. João Paulo Rillo, do Vereador Pedro Roberto, do Vereador Jean Dornelas, da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, Sra. Kátia Penteado, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo, Sr. Jorge Luis de Souza, Sr. Abner Toffaneli, na qualidade

Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Rua Silva Jardim, nº 3357 - Centro - CEP 15010-060
Fone: (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



de representante dos artistas de rua, e demais representantes do Poder Executivo e dos artistas de rua, quando debateram sobre demandas encaminhadas pelos artistas de ruas deste município, especialmente relativas à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, o que tem gerado proibição e, até mesmo, punições a estes artistas, que se encontram impedidos de executarem seus trabalhos no Calçadão de São José do Rio Preto. A integralidade da audiência pública foi transmitida ao vivo via internet e gravada pela TV Câmara em sistema audiovisual, a fim de conferir maior fidelidade às declarações prestadas, podendo ser acessada através do link <https://www.youtube.com/watch?v=ODn1SPwF2M>.

2. Dos Desdobramentos das Ações

Em vista dos encaminhamentos obtidos durante as reuniões, conforme descrito no item 1 deste documento, bem como das ações iniciadas no 1º semestre deste ano, as quais se encontram registradas pela **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ARTE**, a Comissão Permanente de Cultura e Arte, através do seu Presidente, Ver. João Paulo Rillo, tomou as providências cabíveis, as quais culminaram nos seguintes desdobramentos de ações:

- Como resultado de audiência pública e de reuniões de trabalho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizadas nos 1º e 2º semestres por esta Comissão, junto com representantes dos Blocos de Carnaval e de Escolas de Samba da cidade, com o objetivo de traçar estratégias para a melhoria e ampliação do investimento público para o Carnaval de 2024, conseguimos triplicar o orçamento destinado aos blocos de carnaval, formalizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Apoio a Blocos Carnavalescos.
- Em continuidade às ações promovidas no 1º semestre, mobilização da classe artística e dos vereadores para a rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei nº 79/2023, especificamente em relação à emenda de autoria do Ver. João Paulo Rillo, que alterou a LDO de 2024 e promoveu a ampliação do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida apurada no exercício anterior, para a implementação de políticas de incentivo e apoio financeiro à cultura, para garantir a todos o acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais, o que se encontra vigente através de Lei Ordinária nº 14.444, de 17 de julho de 2023;
- Mobilização da classe artística e dos vereadores para a aprovação da emenda nº 06, de autoria do Ver. João Paulo Rillo, ao Projeto de Lei nº 181/2023, que alterou a LOA 2024 e destinou recursos para garantir investimentos de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida do exercício anterior para a Secretaria da Cultura, cujo projeto aguarda sanção ou veto do Prefeito;
- Garantia dos direitos dos artistas de rua para permanecerem exercendo o ofício, sem risco de infrações exorbitantes e arbitrárias.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ARTE
06/17/2023 09:55 06/17/23 141

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

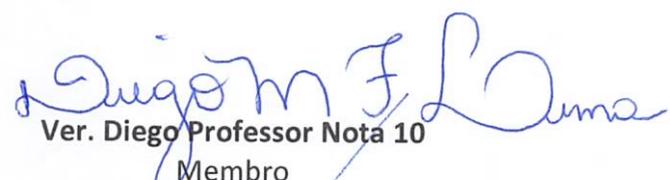


3. Da Conclusão

Após a análise das atividades desempenhadas pela Comissão, constatou-se o perfeito e regular cumprimento das atribuições previstas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Preto (Resolução nº 712, de 13 de dezembro de 1990), especialmente no tocante ao debate e à proposição de políticas públicas culturais do município, com destaque à intervenção direta de membros desta Comissão para a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 (Lei Ordinária nº 14.444, de 17 de julho de 2023), que em seu bojo prevê a ampliação do orçamento municipal da Secretaria Municipal de Cultura para 1% (um por cento), conforme preconiza o Sistema Nacional de Cultura¹

Nada mais a ser deliberado, os membros declararam encerrada a presente reunião, cujo termo é lavrado e subscrito por mim, Luciana Cristina Furtado Fontes, Assessora de Gabinete do Vereador João Paulo Rillo, e é aprovado e subscrito pelos Senhores membros da Comissão Permanente de Cultura e Arte.


Ver. João Paulo Rillo
Presidente


Ver. Diego Professor Nota 10
Membro


Ver. Francisco Ruel Junior
Membro


Ver. Renato Pupo
Suplente


Luciana Cristina Furtado Fontes
Assessora Ver. João Paulo Rillo

¹ A Prefeitura Municipal ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2263949-77.2023.8.26.0000, que tramita no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.